



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 08/2018

Processo nº. 8562/2017;

Origem: Memorando nº 038/2017 – CPL/FUNPAPA;

Assunto: Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 – SEMEC – Aquisição de Kit Merenda (utensílio de cozinha como pratos e talheres em plástico) – ARP nº 025/2017-SEGEPE, na qual a FUNPAPA é Órgão Participante;

Empresa Classificada: PPH DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 68.271.279/0001-81;

Nome de Fantasia: HPP;

Elemento de despesa: 33903000 - **Fonte:** 0629001007 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903000 - **Fonte:** 0629001101 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903000 - **Fonte:** 0629001006 - **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, analisando os documentos constantes no processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo teve início com o Memorando nº 038/2017-CPL/FUNPAPA, constante às fls. 02, onde a Comissão Permanente de Licitação informa finalização do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2017 – SEMEC – Aquisição de Kit Merenda (utensílio de cozinha como pratos e talheres em plástico), e que o referido pregão eletrônico originou a celebração da Ata de Registro de Preços nº 025/2017- SEMEC, onde esta Fundação é participante, tendo juntado ao referido memorando a cópia dos seguintes documentos: **a)** Cópia do Of. nº 012/2017 – CPL/FUNPAPA e respectivas tramitações às fls. 03/19; **b)** Mapa de Cotação de preços Médio dos itens do Pregão Eletrônico às fls. 20/21; **c)** cópia do Parecer Jurídico nº 430/2017-AJUR/SEMEC, às fls. 22/27; **d)** Cópia do Edital do Pregão eletrônico SRP nº005/2017-SEMEC, às fls. 28/52; **e)** Cópia do Termo de Adjudicação e homologação do Pregão às fls. 53/59; **f)** Cópia da ARP nº 025/2017 – SEMEC, com comprovante de publicação no DOM às fls. 60/63-verso; **g)** Cópia do comprovante de registro da licitação no mural do TCM, às fls. 64/66;

2 – Constam às fls. 68/70 as planilhas contendo as demandas necessárias para aquisição desta Fundação, elaboradas pela DMS/FUNPAPA;

3 – Consta às fls. 72/74 o demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD;

4 – Constam às fls. 76/97 a cópia dos documentos apresentados pela empresa vencedora, PPH DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 68.271.279/0001-81, discriminados da seguinte forma: **a)** cópia do contrato social da empresa às fls. 76/80-verso; **b)** cópia do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB nº 221104/PM/SP às fls. 81; **c)** cópia da licença de construção/certificado de conclusão expedido pela Prefeitura da Cidade de São Paulo às fls. 81-verso/82-verso; **d)** cópia do CNPJ da empresa às fls. 85; **e)** cópia do certificado de registro cadastral no SIASG e SICAF às fls. 86; **f)** certidões negativas de débitos tributários e não tributários constantes às fls. 87/92 estão vigentes e regulares; **g)** escrituração contábil da empresa no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 às fls. 93/95-verso; **h)** atestado de capacidade técnica às fls. 96/97;

5 - Consta a manifestação do NSAJ através do despacho às fls. 100, estacando que, *in litteris*, "(...) o processo licitatório que originou a citada Ata já teve a sua regularidade jurídica analisada pelo setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

competente da Secretaria Municipal de Educação de Belém, encontrando-se inclusive homologado, com extrato da ata de Registro de Preços publicada no D. O. M. (fls. 63)";

6 – Consta às fls. 102 cópia do Ofício nº 313/2017-NCD deferindo a realização da referida despesa.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade de que no momento da celebração do contrato seja designado o fiscal do contrato, bem como a empresa apresente certidões atualizadas para as que tiverem vencidas, conforme o disposto no art. 55, inciso XIII e no art. 67, *caput*, todos da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, **opinamos pela conformidade do pleito**, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 08 de janeiro de 2018.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matricula nº 0412686-015